Certificado digitalmente por:
MARIO HELTON JORGE

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

EDITAL Nº 05/2017 - DCPFD

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE ESCOLHA

O Desembargador MÀRIO HELTON JORGE, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerado o decidido do evento 2060269 do SEI nº 0024102-20.2017.8.16.6000 e no Edital nº 04/2017, **TORNA PÚBLICAS:**

1. A **CONVOCAÇAO** dos agentes/serventuários habilitados à designação precária de serventia extrajudicial vaga para a **AUDIÊNCIA DE ESCOLHA DE SERVENTIAS**, a ser realizada no dia **13 de julho de 2017** (13.07.2017), com início às 14h00min, no Plenário do Tribunal de Justiça do Paraná - 12º andar, Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR.

2. A relação dos agentes/serventuários **HABILITADOS** à designação precária de serviço notarial e/ou de registro vago, nos termos dos itens 1, 2, 8, 9 do Edital nº 04/2017, que corresponde ao **Anexo I**;

3. A relação dos agentes/serventuários **HABILITADOS-CONDICIONAIS** à designação precária de serviço notarial e/ou de registro vago, cujo implemento da condição à aptidão da habilitação deve ser verificado até **07 de julho de 2017 (sexta-feira), às 18h00**, nos termos do que foi decidido no SEI nº 0024102-20.2017.8.16.6000, que corresponde ao **Anexo II**;

4. A relação dos agentes/serventuários **NÃO HABILITADOS** à designação precária de serviço notarial e/ou de registro vago, nos termos dos itens 1, 2, 8, 9 do Edital nº 04/2017, que corresponde ao **Anexo III**;

5. A **LISTAGEM GERAL FINAL** dos habilitados à designação precária, segundo a antiguidade, após a aplicação dos critérios de desempate (item 6 do Edital nº 04/2017-DCPFD) e do cômputo das perdas de posição decorrentes das penalidades administrativas (item 5 do Edital nº 04/2017-DCPFD), que corresponde ao **Anexo IV.**

6. As **LISTAGENS DOS HABILITADOS POR ESPECIALIDADE**, segundo a antiguidade e a especialidade do serviço de destino, com a transposição das colocações constantes da lista geral final, observados novamente, se necessário, os critérios de desempate (item 6 do Edital 04/2017-DCFD), que correspondem aos **Anexos V** (Registro de Imóveis), **VI** (Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas), **VII** (Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos), **VIII** (Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas) e **IX** (Distritais).

7. As relações atualizadas dos serviços notariais e/ou de registro vagos disponíveis à escolha, separados por especialidade, nos termos do item 11 do Edital nº 04/2017, que correspondem aos **Anexos X** (Registro de Imóveis), **XI** (Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas), **XII** (Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos), **XIII** (Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas) e **XIV** (Distritais).

8. A decisão constante do evento 2061774 do SEI nº 0024102-20.2017.8.16.6000 é parte integrante deste Edital, que corresponde ao **Anexos XV.**

Curitiba, 29 de junho de 2017.

Des. MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO I
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
AGENTES/SERVENTUÁRIOS HABILITADOS À DESIGNAÇÃO PRECÁRIA

SEQ.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	COMARCA DE DESTINO	SERVIÇO DE DESTINO	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO
1	Adalberto Pronsati	26/03/1957	Goioerê	Serviço Distrital de Moreira Sales	12/06/1985
2	Ademir Luiz Ehlers	01/06/1963	Mangueirinha	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	31/01/1992
3	Alfredo Sciarra Filho	28/09/1962	Colombo	Serviço Distrital de Roça Grande	26/12/1990
4	Alvaro Rossoni Clivatti	10/02/1960	União da Vitória	2º Serviço de Registro de Imóveis	21/03/1994
5	Antonio Carlos Manna Moreira	23/01/1956	Tomazina	Serviço distrital de Pinhalão	24/04/1986
6	Antônio Orceni Carneiro	29/01/1951	Barracão	Serviço de Registro de Imóveis	25/01/1985
7	Basilio Zanusso	19/07/1936	Sarandi	Serviço de Registro de Imóveis	21/01/1967
8	Cesar Augusto Chagas	11/12/1958	Curitiba – Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Serviço Distrital de Campo Comprido	29/09/1988
9	Claudia Macedo Kossatz Borba	21/03/1965	Ponta Grossa	1º Serviço de Registro de Imóveis	29/11/1989
10	Daltron Vilas Boas Rocha	27/09/1963	São José dos Pinhais	2º Tabelionato de Notas	10/07/1992
11	Danielle Mialski Vilas Boas Vicente	14/05/1971	Santo Antônio da Platina	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	28/11/1990
12	Edson Luiz Duarte Dias	15/11/1952	Nova Esperança	Serviço de Registro de Imóveis	02/03/1994
13	Enio Marques Gualda	28/08/1956	Mandaguari	Serviço de Registro de Imóveis	20/04/1994
14	Francisco Carlos do Nascimento	25/10/1954	Mandaguaçu	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Obs.: desacumulado Decreto Juduciário 149/2014)	13/05/1992
15	Francisco Emilio Ribeiro Planas	26/04/1964	Maringá	1º Serviço de Registro de Imóveis	30/09/1988
16	Gustavo Alberto Bueno Mendes	27/01/1962	Wenceslau Braz	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Obs.: desacumulado Decreto Judiciário 351/2014)	11/07/1989
17	Iracema Miranda Cardoso	20/08/1950	Francisco Beltrão	1º Tabelionato de Notas	24/10/1994
18	José Deuslene Jardim Nocchi	24/08/1956	Maringá	Serviço Distrital de Doutor Camargo	01/04/1991
19	José Sergio de Lima	03/02/1958	Matelândia	Serviço de Registro de Imóveis	01/06/1992
20	Júlio Cesar de Souza	03/05/1964	Campo Mourão	2º Tabelionato de Notas	28/06/1994

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO I
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
AGENTES/SERVENTUÁRIOS HABILITADOS À DESIGNAÇÃO PRECÁRIA

SEQ.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	COMARCA DE DESTINO	SERVIÇO DE DESTINO	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO
21	Marcelo Esteves Santos	25/09/1965	Foz do Iguaçu	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Obs.: desacumulado Decreto Judiciário 91/2014)	26/01/1989
22	Marcos Medeiros de Albuquerque	10/01/1961	Londrina	1º Tabelionato de Protesto de Títulos	21/10/1988
23	Maria Cristina Leining Maciel de Almeida	28/10/1954	Palmas	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Obs.: desacumulado Decreto Juduciário 151/2014)	17/12/1990
24	Mauro Oseias Martins Vieira	22/02/1962	Guarapuava	2ª Serviço de Registro de Imóveis	19/02/1992
25	Neuzeli Rita Fischer	25/09/1951	Uraí	Serviço de Registro de Imóveis	16/06/1989
26	Osvaldo Hoffmann Filho	10/02/1953	Curitiba	3º Tabelionato de Protesto de Títulos	07/06/1989
27	Roberto Jonczyk	15/02/1964	Castro	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Obs.: desacumulado Decreto Judiciário 69/2014)	17/03/1992
28	Rosaria Maria Veloso da Silva Soares	05/06/1955	Cornélio Procópio	2º Serviço de Registro de Imóveis	02/05/1991
29	Tércio Bastos Mello Junior	03/05/1966	Paranavaí	2º Serviço de Registro de Imóveis	02/05/1989
30	Viviane Maria Garcia Paes Martini	02/04/1955	Pinhais	Tabelionato de Notas	17/06/1988
31	Waldomiro Baptista Neto	24/02/1954	Curitiba	Serviço Distrital do Boqueirão	11/12/1992

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO II
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
AGENTES/SERVENTUÁRIOS HABILITADOS-CONDICIONAIS À DESIGNAÇÃO PRECÁRIA

SEQ.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	COMARCA DE DESTINO	SERVIÇO DE DESTINO	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO
1	Clovis Nogueira Franco	31/03/1947	Terra Rica	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	29/03/1971
2	Denyz Myskowsi de Oliveira	30/07/1971	Cianorte	Serviço Distrital de Japurá	15/01/1991
3	Edna Peron Costa	30/06/1948	São Miguel do Iguaçu	Serviço de Registro de Imóveis	02/03/1994
4	Fauzer Scaff Junior	14/08/1956	Faxinal	Serviço de Registro de Imóveis	19/10/1989
5	José Riva Filho	30/09/1943	Apucarana	Serviço Distrital de Pirapó	29/03/1983
6	Marcos Rogerio Ferri	03/04/1962	Chopinzinho	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Obs.: desacumulado Decreto Judiciário 93/2014)	11/07/1989
7	Maria Elizabeth Novaes Pimpão Ferreira	03/01/1958	Arapongas	2º Serviço de Registro de Imóveis	12/02/1990
8	Mario Provin Sobrinho	09/10/1956	Laranjeiras do Sul	Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu	08/05/1992
9	Mary Paulina Franco Ferreira Pinto	02/06/1961	Nova Londrina	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Obs.: desacumulado Decreto Juduciário 161/2014)	04/01/1989
10	Octavio Augusto de Albuquerque Rauen	25/05/1947	Curitiba	2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 14º Tabelionato de Notas	02/05/1989
11	Oseas Ribas Ferreira Junior	01/08/1967	Curitiba	8º Tabelionato de Notas	07/11/1990
12	Ricardo Augusto de Leao	20/02/1974	Curitiba	1º Serviço de Registro Civil das Pessoas naturais e 13º Tabelionato de Notas	16/03/1993
13	Ruy Vida Leal	16/04/1964	Jandaia do Sul	2º Serviço de Registro de Imóveis	18/08/1989
14	Simone da Silva Reis Dib	15/06/1965	Jaguariaíva	Tabelionatos de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	04/07/1994
15	Solange de Fatima Porto Machado	30/10/1963	Paranavaí	Tabelionato de Protesto de Títulos	02/09/1993
16	Terezinha Helena de Gois	24/10/1951	Guarapuava	2º Tabelionato de Notas	11/07/1989
17	Vitor Hugo Della Pasqua	14/04/1952	Medianeira	Serviço do Registro de Imóveis	09/11/1994

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO III
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
AGENTES/SERVENTUÁRIOS NÃO HABILITADOS À DESIGNAÇÃO PRECÁRIA

SEQ.	NOME	MOTIVO
1	Amélio Francisco Domingos	Encontra-se exercendo a **titularidade** do Serviço Distrital de Cafeara, Comarca de Centenário do Sul. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
2	Alceu Kiyoku Falleiros	Mantém-se **designado** para o Serviço Distrital de Borrazópolis, Comarca de Faxinal, que será ofertado no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
3	Eliane Gomes Correa Negrão	Mantém-se **designada** para o Tabelionato de Notas de Ibaiti, porquanto o candidato aprovado não entrou em exercício. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
4	Eliane Maria Marchesini	Mantém-se **designada** para o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Cascavel, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
5	Elizabeth Maria Paquet de Lacerda	Mantém-se **designada** para o Serviço Distrital do Novo Mundo, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que será ofertado no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
6	Geany Vonijone	Mantém-se **designada** para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, que serão ofertados no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
7	Hamilton Jorge Joly	Mantém-se **designado** para o Serviço de Registro de Imóveis, para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e para o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
8	Henrique Bragança	Encontra-se exercendo a **titularidade** do Serviço Distrital de Mirador da Comarca de Paraíso do Norte (retornou à origem). Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO III
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
AGENTES/SERVENTUÁRIOS NÃO HABILITADOS À DESIGNAÇÃO PRECÁRIA

9	Ildefonso Keller	É **titular** do Serviço Distrital de Alto São João, Comarca de Iretama, que está desativado desde 2004, a pedido. Desde então, ou seja, há mais de 13 anos não vem exercendo qualquer função delegada no Paraná. Ademais, não foi atingido por decisão do CNJ. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
10	José Carlos de Moura	Mantém-se **designado** para o Tabelionato de Notas e para o Tabelionato de Protesto de Títulos de Alto Paraná, porquanto o novo titular do Tabelionato de Notas ainda não foi investido e o Tabelionato de Protesto não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
11	Leila Ribeiro Urban	Mantém-se **designada** para o 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
12	Lúcia Agnoleto Basso	Mantém-se **designada** para o Serviço Distrital de São Jorge do Oeste, Comarca de São João, porquanto o serviço não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
13	Lucimar Roque Mendonca	Mantém-se **designada** para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e para o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Bela Vista do Paraíso, que será ofertado no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
14	Maria Glaci Chiminacio Gurgel	Mantém-se **designada** para o Serviço Distrital de Juranda, Comarca da Campina da Lagoa, não preenchido por concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
15	Maria Lucia Groszewicz Cachuba	Mantém-se **designada** para o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos de Guarapuava, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
16	Rejanes Pereira	Mantém-se **designada** para o Serviço Distrital de São Jorge do Oeste, Comarca de São João, porquanto o serviço não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
17	Rosangela Aparecida Gomes de Aze	Mantém-se **designada** para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e para o Serviço de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piraí do Sul, porquanto o titular não retornou (força de liminar judicial).

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO III
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
AGENTES/SERVENTUÁRIOS NÃO HABILITADOS À DESIGNAÇÃO PRECÁRIA

		Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
18	Zulema Rodrigues	Mantém-se **designada** para o Tabelionato de Protesto de Títulos de Carlópolis, que não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO IV
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
LISTAGEM GERAL FINAL DOS HABILITADOS À DESIGNAÇÃO PRECÁRIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESPECIALIDADE	PENALIDADES	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL	OBSERVAÇÃO
Basilio Zanusso	19/07/1936	Registro de Imóveis	Nada consta	21/01/1967	1	
Clovis Nogueira Franco	31/03/1947	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	29/03/1971	2	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
José Riva Filho	30/09/1943	Distritais	Nada consta	29/03/1983	3	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Adalberto Pronsati	26/03/1957	Distritais	Nada consta	12/06/1985	4	
Antônio Orceni Carneiro	29/01/1951	Registro de Imóveis	Repreensão	25/01/1985	5	
Antonio Carlos Manna Moreira	23/01/1956	Distritais	Nada consta	24/04/1986	6	
Viviane Maria Garcia Paes Martini	02/04/1955	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	17/06/1988	7	
Cesar Augusto Chagas	11/12/1958	Distritais	Nada consta	29/09/1988	8	
Francisco Emilio Ribeiro Planas	26/04/1964	Registro de Imóveis	Nada consta	30/09/1988	9	
Marcos Medeiros de Albuquerque	10/01/1961	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	21/10/1988	10	
Mary Paulina Franco Ferreira Pinto	02/06/1961	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	04/01/1989	11	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Marcelo Esteves Santos	25/09/1965	Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Nada consta	26/01/1989	12	
Octavio Augusto de Albuquerque Rauen	25/05/1947	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	Nada consta	02/05/1989	13	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Tércio Bastos Mello Junior	03/05/1966	Registro de Imóveis	Nada consta	02/05/1989	14	
Osvaldo Hoffmann Filho	10/02/1953	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	07/06/1989	15	
Gustavo Alberto Bueno Mendes	27/01/1962	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	11/07/1989	16	
Neuzeli Rita Fischer	25/09/1951	Registro de Imóveis	Repreensão	16/06/1989	17	
Terezinha Helena de Gois	24/10/1951	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Repreensão	11/07/1989	18	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Marcos Rogerio Ferri	03/04/1962	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	11/07/1989	19	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Ruy Vida Leal	16/04/1964	Registro de Imóveis	Nada consta	18/08/1989	20	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Fauzer Scaff Junior	14/08/1956	Registro de Imóveis	Nada consta	19/10/1989	21	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO IV
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
LISTAGEM GERAL FINAL DOS HABILITADOS À DESIGNAÇÃO PRECÁRIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESPECIALIDADE	PENALIDADES	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL	OBSERVAÇÃO
Claudia Macedo Kossatz Borba	21/03/1965	Registro de Imóveis	Nada consta	29/11/1989	22	
Maria Elizabeth Novaes Pimpão Ferreira	03/01/1958	Registro de Imóveis	Nada consta	12/02/1990	23	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Danielle Mialski Vilas Boas Vicente	14/05/1971	Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Nada consta	28/11/1990	24	
Oseas Ribas Ferreira Junior	01/08/1967	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Repreensão	07/11/1990	25	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Maria Cristina Leining Maciel de Almeida	28/10/1954	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	17/12/1990	26	
Denyz Myskowsi de Oliveira	30/07/1971	Distritais	Nada consta	15/01/1991	27	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Alfredo Sciarra Filho	28/09/1962	Distritais	Repreensão	26/12/1990	28	
José Deuslene Jardim Nocchi	24/08/1956	Distritais	Nada consta	01/04/1991	29	
Rosaria Maria Veloso da Silva Soares	05/06/1955	Registro de Imóveis	Nada consta	02/05/1991	30	
Ademir Luiz Ehlers	01/06/1963	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	31/01/1992	31	
Mauro Oseias Martins Vieira	22/02/1962	Registro de Imóveis	Nada consta	19/02/1992	32	
Roberto Jonczyk	15/02/1964	Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Nada consta	17/03/1992	33	
Mario Provin Sobrinho	09/10/1956	Distritais	Nada consta	08/05/1992	34	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Francisco Carlos do Nascimento	25/10/1954	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	13/05/1992	35	
José Sergio de Lima	03/02/1958	Registro de Imóveis	Nada consta	01/06/1992	36	
Waldomiro Baptista Neto	24/02/1954	Distritais	Nada consta	11/12/1992	37	
Ricardo Augusto de Leao	20/02/1974	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	Nada consta	16/03/1993	38	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Daltron Vilas Boas Rocha	27/09/1963	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Multa	10/07/1992	39	
Solange de Fatima Porto Machado	30/10/1963	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	02/09/1993	40	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Edna Peron Costa	30/06/1948	Registro de Imóveis	Nada consta	02/03/1994	41	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Edson Luiz Duarte Dias	15/11/1952	Registro de Imóveis	Nada consta	02/03/1994	42	

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO IV
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
LISTAGEM GERAL FINAL DOS HABILITADOS À DESIGNAÇÃO PRECÁRIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESPECIALIDADE	PENALIDADES	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL	OBSERVAÇÃO
Alvaro Rossoni Clivatti	10/02/1960	Registro de Imóveis	Nada consta	21/03/1994	43	
Enio Marques Gualda	28/08/1956	Registro de Imóveis	Nada consta	20/04/1994	44	
Júlio Cesar de Souza	03/05/1964	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	28/06/1994	45	
Simone da Silva Reis Dib	15/06/1965	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	04/07/1994	46	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Iracema Miranda Cardoso	20/08/1950	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Repreensão	24/10/1994	47	
Vitor Hugo Della Pasqua	14/04/1952	Registro de Imóveis	Multa	09/11/1994	48	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO V
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
LISTAGEM DOS HABILITADOS SEGUNDO A ANTIGUIDADE E A ESPECIALIDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESPECIALIDADE	PENALIDADES	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ ESPECIALIDADE	OBSERVAÇÃO
Basilio Zanusso	19/07/1936	Registro de Imóveis	Nada consta	21/01/1967	1	
Francisco Emilio Ribeiro Planas	26/04/1964	Registro de Imóveis	Nada consta	30/09/1988	2	
Antônio Orceni Carneiro	29/01/1951	Registro de Imóveis	Repreensão	25/01/1985	3	
Tércio Bastos Mello Junior	03/05/1966	Registro de Imóveis	Nada consta	02/05/1989	4	
Ruy Vida Leal	16/04/1964	Registro de Imóveis	Nada consta	18/08/1989	5	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Neuzeli Rita Fischer	25/09/1951	Registro de Imóveis	Repreensão	16/06/1989	6	
Fauzer Scaff Junior	14/08/1956	Registro de Imóveis	Nada consta	19/10/1989	7	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Claudia Macedo Kossatz Borba	21/03/1965	Registro de Imóveis	Nada consta	29/11/1989	8	
Maria Elizabeth Novaes Pimpão Ferreira	03/01/1958	Registro de Imóveis	Nada consta	12/02/1990	9	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Rosaria Maria Veloso da Silva Soares	05/06/1955	Registro de Imóveis	Nada consta	02/05/1991	10	
Mauro Oseias Martins Vieira	22/02/1962	Registro de Imóveis	Nada consta	19/02/1992	11	
José Sergio de Lima	03/02/1958	Registro de Imóveis	Nada consta	01/06/1992	12	
Edna Peron Costa	30/06/1948	Registro de Imóveis	Nada consta	02/03/1994	13	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Edson Luiz Duarte Dias	15/11/1952	Registro de Imóveis	Nada consta	02/03/1994	14	
Alvaro Rossoni Clivatti	10/02/1960	Registro de Imóveis	Nada consta	21/03/1994	15	
Enio Marques Gualda	28/08/1956	Registro de Imóveis	Nada consta	20/04/1994	16	
Vitor Hugo Della Pasqua	14/04/1952	Registro de Imóveis	Multa	09/11/1994	17	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO VI
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
LISTAGEM DOS HABILITADOS SEGUNDO A ANTIGUIDADE E A ESPECIALIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESPECIALIDADE	PENALIDADES	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ ESPECIALIDADE	OBSERVAÇÃO
Marcelo Esteves Santos	25/09/1965	Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Nada consta	26/01/1989	1	
Danielle Mialski Vilas Boas Vicente	14/05/1971	Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Nada consta	28/11/1990	2	
Roberto Jonczyk	15/02/1964	Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Nada consta	17/03/1992	3	

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO VII
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
LISTAGEM DOS HABILITADOS SEGUNDO A ANTIGUIDADE E A ESPECIALIDADE
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESPECIALIDADE	PENALIDADES	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ ESPECIALIDADE	OBSERVAÇÃO
Clovis Nogueira Franco	31/03/1947	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	29/03/1971	1	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Viviane Maria Garcia Paes Martini	02/04/1955	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	17/06/1988	2	
Marcos Medeiros de Albuquerque	10/01/1961	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	21/10/1988	3	
Mary Paulina Franco Ferreira Pinto	02/06/1961	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	04/01/1989	4	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Osvaldo Hoffmann Filho	10/02/1953	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	07/06/1989	5	
Gustavo Alberto Bueno Mendes	27/01/1962	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	11/07/1989	6	
Terezinha Helena de Gois	24/10/1951	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Repreensão	11/07/1989	7	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Marcos Rogerio Ferri	03/04/1962	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	11/07/1989	8	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Maria Cristina Leining Maciel de Almeida	28/10/1954	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	17/12/1990	9	
Oseas Ribas Ferreira Junior	01/08/1967	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Repreensão	07/11/1990	10	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Ademir Luiz Ehlers	01/06/1963	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	31/01/1992	11	
Francisco Carlos do Nascimento	25/10/1954	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	13/05/1992	12	
Solange de Fatima Porto Machado	30/10/1963	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	02/09/1993	13	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Júlio Cesar de Souza	03/05/1964	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	28/06/1994	14	
Daltron Vilas Boas Rocha	27/09/1963	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Multa	10/07/1992	15	
Simone da Silva Reis Dib	15/06/1965	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Nada consta	04/07/1994	16	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Iracema Miranda Cardoso	20/08/1950	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Repreensão	24/10/1994	17	

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO VIII
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
LISTAGEM DOS HABILITADOS SEGUNDO A ANTIGUIDADE E A ESPECIALIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESPECIALIDADE	PENALIDADES	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ ESPECIALIDADE	OBSERVAÇÃO
Octavio Augusto de Albuquerque Rauen	25/05/1947	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	Nada consta	02/05/1989	1	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Ricardo Augusto de Leao	20/02/1974	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	Nada consta	16/03/1993	2	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO IX
EDITAL Nº 05/2017 – DCPFD
LISTAGEM DOS HABILITADOS SEGUNDO A ANTIGUIDADE E A ESPECIALIDADE
DISTRITAIS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESPECIALIDADE	PENALIDADES	DATA OUTORGA/ NOMEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ ESPECIALIDADE	OBSERVAÇÃO
José Riva Filho	30/09/1943	Distritais	Nada consta	29/03/1983	1	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Adalberto Pronsati	26/03/1957	Distritais	Nada consta	12/06/1985	2	
Antonio Carlos Manna Moreira	23/01/1956	Distritais	Nada consta	24/04/1986	3	
Cesar Augusto Chagas	11/12/1958	Distritais	Nada consta	29/09/1988	4	
Denyz Myskowsi de Oliveira	30/07/1971	Distritais	Nada consta	15/01/1991	5	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Alfredo Sciarra Filho	28/09/1962	Distritais	Repreensão	26/12/1990	6	
José Deuslene Jardim Nocchi	24/08/1956	Distritais	Nada consta	01/04/1991	7	
Mario Provin Sobrinho	09/10/1956	Distritais	Nada consta	08/05/1992	8	Habilitação condicionada ao encerramento da interinidade no serviço de destino até 07/07/2017
Waldomiro Baptista Neto	24/02/1954	Distritais	Nada consta	11/12/1992	9	

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO X
Edital nº 05/2017 - DCPFD
Serviços vagos para designação precária
Especialidade - Registro de Imóveis

Seq.	Comarca	Serviço	Data de Vacância
1	Formosa do Oeste	Serviço de Registro de Imóveis	12/06/2017
2	Nova Aurora	Serviço de Registro de Imóveis	29/10/2013

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO XI
Edital nº 05/2017 - DCPFD
Serviços vagos para designação precária
Especialidade - Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Seq.	Comarca	Serviço	Data de Vacância
1	Bocaiúva do Sul	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	29/09/2015
2	Bocaiúva do Sul	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	29/09/2015
3	Campina Grande do Sul	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	30/12/2003
4	Chopinzinho	Serviço de Registro Cível das Pessoas Naturais	02/07/2009
5	Chopinzinho	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	02/07/2009
6	Fazenda Rio Grande	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	05/05/2009
7	Guaíra	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	20/05/2009
8	Imbituva	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	19/04/2013
9	Jandaia do Sul	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	17/06/2009
10	Nova Aurora	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Acumulando Precariamente, o Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	29/10/2013
11	Nova Londrina	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	19/09/2011
12	Nova Londrina	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	19/09/2011
13	Pérola	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	12/11/2010
14	Pérola	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	12/11/2010
15	Ponta Grossa	1º Serviço de Registro Cível das Pessoas Naturais	17/01/2017
16	Ponta Grossa	1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	17/01/2017
17	Pontal do Paraná	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Acumulando Precariamente, o Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	08/10/2012
18	Prudentópolis	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	17/08/2010
19	Rebouças	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	17/01/2017
20	Rebouças	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	17/01/2017
21	Reserva	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	22/07/2014
22	Reserva	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	22/07/2014
23	Santa Fé	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Acumulando Precariamente, o Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	22/09/2010
24	São Jerônimo da Serra	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	15/10/2007
25	São Jerônimo da Serra	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	15/10/2007
26	São João do Ivaí	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	17/06/2009
27	São João do Ivaí	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	17/06/2009
28	Sarandi	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	17/06/2009
29	Tomazina	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	05/04/2010
30	Tomazina	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	05/04/2010

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO XI
Edital nº 05/2017 - DCPFD
Serviços vagos para designação precária
Especialidade - Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Seq.	Comarca	Serviço	Data de Vacância
31	Uraí	Serviço de Registro Cível das Pessoas Naturais	25/06/2007
32	Uraí	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	25/06/2007

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO XII
Edital nº 05/2017 - DCPFD
Serviços vagos para designação precária
Especialidade - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos

Seq.	Comarca	Serviço	Data de Vacância
1	Araucária	1º Tabelionato de Notas	18/11/2013
2	Cantagalo	Tabelionato de Protesto de Títulos	17/01/2017
3	Cascavel	2º Tabelionato de Notas	23/10/2014
4	Icaraíma	Tabelionato de Protesto de Títulos	30/12/2009
5	Ipiranga	Tabelionato de Protesto de Títulos	23/11/2008
6	Londrina	5º Tabelionato de Notas	17/06/2009
7	Ortigueira	Tabelionato de Notas	17/01/2017
8	Paraíso do Norte	Tabelionato de Protesto de Títulos	17/06/2009
9	Paranaguá	1º Tabelionato de Notas	25/05/2010
10	Paranaguá	1º Tabelionato de Protesto de Títulos	25/05/2010
11	Ribeirão do Pinhal	Tabelionato de Protesto de Títulos	17/06/2009
12	Sengés	Tabelionato de Protesto de Títulos	17/01/2017
13	União da Vitória	Tabelionato de Protesto de Títulos	26/09/2000

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO XIII
Edital nº 05/2017 - DCPFD
Serviços vagos para designação precária
Especialidade - Registro Civil e Tabelionato de Notas

Seq.	Comarca	Serviço	Data de Vacância
1	Curitiba	3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 15º Tabelionato de Notas	19/10/2005

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ANEXO XIV
Edital nº 05/2017 - DCPFD
Serviços vagos para designação precária
Especialidade - Distritais

Seq.	Comarca	Serviço	Data de Vacância
1	Bocaiúva do Sul	Serviço Distrital de Adrianópolis	17/01/2017
2	Bocaiúva do Sul	Serviço Distrital de Marques Abrantes	08/11/2011
3	Campina da Lagoa	Serviço Distrital de Altamira do Paraná	17/06/2009
4	Capanema	Serviço Distrital de São Luís	03/12/2001
5	Cidade Gaúcha	Serviço Distrital de Guaporema	14/08/1991
6	Cruzeiro do Oeste	Serviço Distrital de Tuneiras do Oeste	17/11/2010
7	Dois Vizinhos	Serviço Distrital de Cruzeiro do Iguaçu	13/11/2003
8	Engenheiro Beltrão	Serviço Distrital de Ivailândia	05/09/2016
9	Faxinal	Serviço Distrital de Cruzmaltina	30/12/2003
10	Guaraniaçu	Serviço Distrital de Campo Bonito	06/07/1998
11	Guarapuava	Serviço Distrital de Campina do Simão	31/08/2010
12	Guarapuava	Serviço Distrital de Entre Rios	06/07/2000
13	Guarapuava	Serviço Distrital de Foz do Jordão	08/12/1997
14	Guarapuava	Serviço Distrital de Palmeirinha	19/01/2015
15	Guarapuava	Serviço Distrital de Paz	01/07/2013
16	Jandaia do Sul	Serviço Distrital de Kaloré	26/02/2009
17	Laranjeiras do Sul	Serviço Distrital de Nova Laranjeiras	30/12/2009
18	Mandaguaçu	Serviço Distrital de Ourizona	02/09/2009
19	Manoel Ribas	Serviço Distrital de Nova Tebas	17/01/2017
20	Maringá	Serviço Distrital de Ivatuba	17/01/2017
21	Nova Esperança	Serviço Distrital de Presidente Castelo Branco	21/09/2011
22	Palmeira	Serviço Distrital de Papagaios Novos	17/06/2009
23	Paranavaí	Serviço Distrital de Nova Aliança do Ivaí	05/07/2011
24	Pitanga	Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste	02/07/2009
25	São Jerônimo da Serra	Serviço Distrital de São João do Pinhal	02/09/2015
26	São João do Ivaí	Serviço Distrital de Ubauna	31/05/2013
27	São José dos Pinhais	Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira	08/09/2003
28	Umuarama	Serviço Distrital de Santa Elisa	17/06/2009
29	União da Vitória	Serviço Distrital de Paula Freitas	14/02/2000
30	Xambrê	Serviço Distrital de Alto Paraíso	22/02/2005





SEI nº 0024102-20.2017.8.16.6000

1. Cuida-se de expediente criado com a finalidade de solucionar, temporária e administrativamente, a situação dos agentes delegados/serventuários da justiça que deveriam retornar aos serviços de origem das suas remoções irregulares, mas estão impossibilitados de fazê-lo, porque providos ou extintos por lei.

1.1. A questão foi regulamentada pelo **Edital nº 04/2017** (evento 1917122), que **(a)** previu **a designação** desses agentes/serventuários para responderem interinamente por serventias extrajudiciais vagas, desde que respeitado o direito de designação do preposto/substituto (art. 39, §2º, Lei nº 8.935/1994) e as vedações atinentes às práticas de nepotismo; e **(b) convocou** todos os interessados à **habilitação**, em 30 dias, para designação interina de serventia notarial e/ou registral vaga, até o seu preenchimento por concurso público (provimento ou remoção) ou ulterior deliberação.

1.2. Ultimado o prazo de 30 dias (evento 191960), inscreveram-se 66 interessados, conforme informação prestada pela Divisão de Concursos do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça no evento 2044164, instruída com a documentação que lhe acompanha.

1.3. Ato contínuo, a referida Divisão providenciou o levantamento dos casos e formulou, segundo o critério da antiguidade e da especialidade, listagens de classificação: (a) geral e (b) por especialidade (evento 2049687), que seguem acostadas nos eventos 2049993, 2050015, 2050031, 2050049, 2050058, 2050066 e 2050072.

É O RELATÓRIO, EM SÍNTESE.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

2. DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Publicado o Edital nº 04/2017, **inscreveram-se 66 (sessenta e seis) candidatos** à habilitação para designação precária para serventia extrajudicial vaga, conforme relação abaixo:

Seq.	NOME	SEI correspondente à inscrição
1	Adalberto Pronsati	0038827-14.2017.8.16.6000
2	Ademir Luiz Ehlers	0039135-50.2017.8.16.6000
3	Alceu Kiyoku Falleiros	0038829-81.2017.8.16.6000
4	Alfredo Sciarra Filho	0038832-36.2017.8.16.6000
5	Alvaro Rossoni Clivatti	0038833-21.2017.8.16.6000
6	Amélio Francisco Domingos	0039692-37.2017.8.16.6000
7	Antonio Carlos Manna Moreira	0039134-65.2017.8.16.6000
8	Antônio Orceni Carneiro	0038835-88.2017.8.16.6000
9	Basilio Zanusso	0036341-56.2017.8.16.6000
10	Cesar Augusto Chagas	0038836-73.2017.8.16.6000
11	Claudia Macedo Kossatz Borba	0038587-25.2017.8.16.6000
12	Clovis Nogueira Franco	0038837-58.2017.8.16.6000
13	Daltron Vilas Boas Rocha	0038838-43.2017.8.16.6000
14	Danielle Mialski Vilas Boas Vicente	0038839-28.2017.8.16.6000
15	Denyz Myskowsi de Oliveira	0038840-13.2017.8.16.6000
16	Edna Peron Costa	0034929-90.2017.8.16.6000
17	Edson Luiz Duarte Dias	0038636-66.2017.8.16.6000
18	Eliane Gomes Correa Negrão	0038841-95.2017.8.16.6000
19	Eliane Maria Marchesini	0038842-80.2017.8.16.6000
20	Elizabeth Maria Paquet de Lacerda	0038848-87.20178.16.6000
21	Enio Marques Gualda	0038843-65.2017.8.16.6000
22	Fauzer Scaff Junior	0038844-50.2017.8.16.6000
23	Francisco Carlos do Nascimento	0038845-35.2017.8.16.6000
24	Francisco Emilio Ribeiro Planas	0038847-05.2017.8.16.6000
25	Geany Vonijone	0038850-57.2017.8.16.6000
26	Gustavo Alberto Bueno Mendes	0038849-72.2017.8.16.6000

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

27	Hamilton Jorge Joly	0038851-42.2017.8.16.6000
28	Henrique Bragança	0038117-91.2017.8.16.6000
29	Iracema Miranda Cardoso	0034788-71.2017.8.16.6000
30	Ildefonso Keller	0039590-15.2017.8.16.6000
31	Jose Carlos de Moura	0038855-79.2017.8.16.6000
32	José Deuslene Jardim Nocchi	0038852-27.2017.8.16.6000
33	José Riva Filho	0038853-12.2017.8.16.6000
34	José Sergio de Lima	0038560-42.2017.8.16.6000
35	Júlio Cesar de Souza	0033022-80.2017.8.16.6000
36	Leila Ribeiro Urban	0038854-94.2017.8.16.6000
37	Lúcia Agnoleto Basso	0038856-64.2017.8.16.6000
38	Lucimar Roque Mendonca	0038858-34.2017.8.16.6000
39	Marcelo Esteves Santos	0038859-19.2017.8.16.6000
40	Marcos Medeiros de Albuquerque	0038860-04.2017.8.16.6000
41	Marcos Rogerio Ferri	0039133-80.2017.8.16.6000
42	Maria Cristina Leining Maciel de Almeida	0039465-47.2017.8.16.6000
43	Maria Elizabeth Novaes Pimpão Ferreira	0039024-66.2017.8.16.6000
44	Maria Glaci Chiminacio Gurgel	0039138-05.2017.8.16.6000
45	Maria Lucia Groszewicz Cachuba	0034951-51.2017.8.16.6000
46	Mario Provin Sobrinho	0038866-11.2017.8.16.6000
47	Mary Paulina Franco Ferreira Pinto	0038863-56.2017.8.16.6000
48	Mauro Oseias Martins Vieira	0038868-78.2017.8.16.6000
49	Neuzeli Rita Fischer	0036744-25.2017.8.16.6000
50	Octavio Augusto de Albuquerque Rauen	0037951-59.2017.8.16.6000
51	Oseas Ribas Ferreira Junior	0039614-43.2017.8.16.6000
52	Osvaldo Hoffmann Filho	0038870-48.2017.8.16.6000
53	Rejanes Pereira	0039731-34.2017.8.16.6000
54	Ricardo Augusto de Leao	0038637-51.2017.8.16.6000
55	Roberto Jonczyk	0036379-68.2017.8.16.6000
56	Rosangela Aparecida Gomes de Azevedo	0038872-18.2017.8.16.6000
57	Rosaria Maria Veloso da Silva Soares	0039055-86.2017.8.16.6000
58	Ruy Vida Leal	0038874-85.2017.8.16.6000

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

59	Simone da Silva Reis Dib	0038875-70.2017.8.16.6000
60	Solange de Fatima Porto Machado	0038878-25.2017.8.16.6000
61	Tércio Bastos Mello Junior	0038805-53.2017.8.16.6000
62	Terezinha Helena de Gois	0036327-72.2017.8.16.6000
63	Vitor Hugo Della Pasqua	0038879-10.2017.8.16.6000
64	Viviane Maria Garcia Paes Martini	0038880-92.2017.8.16.6000
65	Waldomiro Baptista Neto	0037801-78.2017.8.16.6000
66	Zulema Rodrigues	0037713-40.2017.8.16.6000

2.1. DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Dos candidatos inscritos, em relação ao disposto no Edital nº 04/2017, revelaram-se **aptos** à designação precária de serventia extrajudicial vaga, e, portanto, **HABILITADOS**, os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética:

Seq.	NOME	SEI
1	Adalberto Pronsati	0038827-14.2017.8.16.6000
2	Ademir Luiz Ehlers	0039135-50.2017.8.16.6000
3	Alfredo Sciarra Filho	0038832-36.2017.8.16.6000
4	Alvaro Rossoni Clivatti	0038833-21.2017.8.16.6000
5	Antonio Carlos Manna Moreira	0039134-65.2017.8.16.6000
6	Antônio Orceni Carneiro	0038835-88.2017.8.16.6000
7	Basilio Zanusso	0036341-56.2017.8.16.6000 0039131-13.2017.8.16.6000
8	Cesar Augusto Chagas	0038836-73.2017.8.16.6000
9	Claudia Macedo Kossatz Borba	0038587-25.2017.8.16.6000
10	Daltron Vilas Boas Rocha	0038838-43.2017.8.16.6000
11	Danielle Mialski Vilas Boas Vicente	0038839-28.2017.8.16.6000
12	Edson Luiz Duarte Dias	0038636-66.2017.8.16.6000
13	Enio Marques Gualda	0038843-65.2017.8.16.6000
14	Francisco Carlos do Nascimento	0038845-35.2017.8.16.6000
15	Francisco Emilio Ribeiro Planas	0038847-05.2017.8.16.6000
16	Gustavo Alberto Bueno Mendes	0038849-72.2017.8.16.6000
17	Iracema Miranda Cardoso	0034788-71.2017.8.16.6000
18	José Deuslene Jardim Nocchi	0038852-27.2017.8.16.6000

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

19	José Sergio de Lima	0038560-42.2017.8.16.6000
20	Júlio Cesar de Souza	0033022-80.2017.8.16.6000
21	Marcelo Esteves Santos	0038859-19.2017.8.16.6000
22	Marcos Medeiros de Albuquerque	0038860-04.2017.8.16.6000
23	Maria Cristina Leining Maciel de Almeida	0039465-47.2017.8.16.6000
24	Mauro Oseias Martins Vieira	0038868-78.2017.8.16.6000
25	Neuzeli Rita Fischer	0036744-25.2017.8.16.6000
26	Osvaldo Hoffmann Filho	0038870-48.2017.8.16.6000
27	Roberto Jonczyk	0036379-68.2017.8.16.6000
28	Rosaria Maria Veloso da Silva Soares	0039055-86.2017.8.16.6000
29	Tércio Bastos Mello Junior	0038805-53.2017.8.16.6000
30	Viviane Maria Garcia Paes Martini	0038880-92.2017.8.16.6000
31	Waldomiro Baptista Neto	0037801-78.2017.8.16.6000

2.2. DOS HABILITADOS CONDICIONAIS

2.2.1. Da listagem de inscritos e de suas situações individuais, verificou-se que alguns candidatos estão na eminência de se tornarem aptos à designação precária de serventia extrajudicial vaga, nos termos do Edital nº 04/2017, porquanto avizinha-se a data de entrada em exercício do novo titular do serviço pelo qual está designado ou porque deve-se efetivar o retorno do titular àquele, entre outras situações, que serão abaixo especificadas.

Assim sendo, mostra-se razoável e proporcional que sejam declarados como **HABILITADOS CONDICIONAIS**, cujo implemento da aptidão à habilitação deve ser verificado até **07 de julho de 2017 (sexta-feira), às 18h00**.

Encontram-se nessas situações peculiares os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética:

Seq	AGENTE/SERVENTUÁRIO	SEI	MOTIVO
1	Clovis Nogueira Franco	0038837-58.2017	Aguarda determinações para efetivação de retorno do titular no serviço de destino (SEI nº 0024194-32.2016.8.16.6000).
2	Denyz Myskowsi de Oliveira	0038840-13.2017	Aguarda designação de data de investidura do novo Agente Delegado nomeado.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

3	Edna Peron Costa	0034929-90.2017	Aguarda providências para expedição do ato de outorga de delegação.
4	Fauzer Scaff Junior	0038844-50.2017	Aguarda realização do ato de investidura do novo Agente Delegado.
5	José Riva Filho	0038853-12.2017	Aguarda providências para expedição do ato de outorga de delegação.
6	Marcos Rogério Ferri	0039133-80.2017	Aguarda providências para expedição do ato de outorga de delegação
7	Maria Elizabeth Novaes Pimpão Ferreira	0039024-66.2017	Aguarda prazo para a entrada em exercício do novo titular
8	Mario Provin Sobrinho	0038866-11.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
9	Mary Paulina Franco Ferreira Pinto	0038863-56.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
10	Octavio Augusto de Albuquerque Rauen	0037951-59.2017	Aguarda prazo para a entrada em exercício do novo titular
11	Oseas Ribas Ferreira Junior	0039614-43.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
12	Ricardo Augusto de Leao	0038637-51.2017	Aguarda providências para expedição do ato de outorga de delegação. (liminar cassada)
13	Ruy Vida Leal	0038874-85.2017	Aguarda prazo para a entrada em exercício do novo titular
14	Simone Reis Dib	0038875-70.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
15	Solange de Fátima Porto Machado	0038878-25.2017	Aguarda prazo para a entrada em exercício do novo titular
16	Terezinha Helena Góis	0036327-72.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
17	Victor Hugo Della Pasqua	0038879-10.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular

2.2.2. Caso não se implemente a condição até a data assinada (item 2.2.1), **os habilitados condicionais serão considerados não habilitados e excluídos das listagens geral e específica (especialidade), sobrepondo-se um risco sobre o nome do candidato.**

2.3. DOS NÃO-HABILITADOS

2.3.1. Dos candidatos inscritos, em relação ao disposto no Edital nº 04/2017, revelaram-se **inaptos** à

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

designação precária de serventia extrajudicial vaga, e, portanto, **NÃO HABILITADOS**, os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética:

Ord.	NOME	SEI	MOTIVO
1	Amélio Francisco Domingos	0039692-37.2017	Encontra-se exercendo a **titularidade** do Serviço Distrital de Cafeara, Comarca de Centenário do Sul. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
2	Alceu Kiyoku Falleiros	0038829-81.2017	Mantém-se **designado** para o Serviço Distrital de Borrazópolis, Comarca de Faxinal, que será ofertado no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
3	Eliane Gomes Correa Negrão	0038841-95.2017	Mantém-se **designada** para o Tabelionato de Notas de Ibaiti, porquanto o candidato aprovado não entrou em exercício. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
4	Eliane Maria Marchesini	0038842-80.2017	Mantém-se **designada** para o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Cascavel, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
5	Elizabeth Maria Paquet de Lacerda	0038848-87.2017	Mantém-se **designada** para o Serviço Distrital do Novo Mundo, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que será ofertado no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
6	Geany Vonijone	0038850-57.2017	Mantém-se **designada** para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, que serão ofertados no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.

7	Hamilton Jorge Joly	0038851-42.2017	Mantém-se **designado** para o Serviço de Registro de Imóveis, para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e para o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
8	Henrique Bragança	0038117-91.2017	Encontra-se exercendo a **titularidade** do Serviço Distrital de Mirador da Comarca de Paraíso do Norte (retornou à origem). Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
9	Ildefonso Keller	0039590-15.2017	É **titular** do Serviço Distrital de Alto São João, Comarca de Iretama, que está desativado desde 2004, a pedido. Desde então, ou seja, há mais de 13 anos não vem exercendo qualquer função delegada no Paraná. Ademais, não foi atingido por decisão do CNJ. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
10	José Carlos de Moura	0038855-79.2017	Mantém-se **designado** para o Tabelionato de Notas e para o Tabelionato de Protesto de Títulos de Alto Paraná, porquanto o novo titular do Tabelionato de Notas ainda não foi investido e o Tabelionato de Protesto não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
11	Leila Ribeiro Urban	0038854-94.2017	Mantém-se **designada** para o 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
12	Lúcia Agnoleto Basso	0038856-64.2017	Mantém-se **designada** para o Serviço Distrital de São Jorge do Oeste, Comarca de São João, porquanto o serviço não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

13	Lucimar Roque Mendonca	0038858-34.2017	Mantém-se **designada** para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e para o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Bela Vista do Paraíso, que será ofertado no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
14	Maria Glaci Chiminacio Gurgel	0039138-05.2017	Mantém-se **designada** para o Serviço Distrital de Juranda, Comarca da Campina da Lagoa, não preenchido por concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
15	Maria Lucia Groszewicz Cachuba	0034951-51.2017	Mantém-se **designada** para o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos de Guarapuava, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
16	Rejanes Pereira	0039731-34.2017	Mantém-se **designada** para o Serviço Distrital de São Jorge do Oeste, Comarca de São João, porquanto o serviço não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
17	Rosangela Aparecida Gomes de Azevedo	0038872-18.2017	Mantém-se **designada** para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e para o Serviço de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piraí do Sul, porquanto o titular não retornou (força de liminar judicial). Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.
18	Zulema Rodrigues	0037713-40.2017	Mantém-se **designada** para o Tabelionato de Protesto de Títulos de Carlópolis, que não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital nº 04/2017.

2.3.2. Os candidatos que por qualquer motivo forem considerados não habilitados poderão participar de novo procedimento de habilitação para designação precária, desde que preenchidos os requisitos necessários.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

3. DAS LISTAGENS CLASSIFICATÓRIAS.

3.1. DA LISTA GERAL.

A listagem geral de antiguidade faz-se necessária para a definição da classificação dos agentes/serventuários habilitados, e deverá ser elaborada, num primeiro momento, sem a aplicação das penalidades, e utilização, se for o caso, da regra de desempate (1° antiguidade e 2° mais idade – item 6 do Edital n° 04/2017).

Firmada a lista geral, com a alocação de todos os candidatos "habilitados" e "habilitados condicionais", passa-se, então, a aplicação das deduções decorrentes das penalidades existentes, culminando na listagem geral única a ser utilizada na audiência de escolha.

A lista geral de habilitados, por antiguidade, será utilizada, em caráter supletivo, para a escolha dos candidatos em cuja especialidade não mais existir serviços aptos à designação precária, na forma do item 7 do Edital n° 04/2017:

> "7. Esgotadas as escolhas dos serviços especializados, poderão os agentes remanescentes escolher um dos serviços notarias e/ou de registro restantes. Para tanto, será formada listagem de agentes delegados, segundo o critério de antiguidade, observadas as penalidades. "

3.1.1. DOS DESEMPATES (ANTIGUIDADE)

Como critérios de desempates, previu o Edital n ° 0/2017, em seu item 6: 1°) antiguidade; e 2°) mais idade.

Tais critérios serão empregados para formação da lista geral final, e, se necessário, das listas por especialidades.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Feito este registro, tem-se, quanto aos empates noticiados no evento 2049687, os seguintes esclarecimentos, com reflexos na lista geral:

a) Há **empate** entre os Srs. Octavio Augusto de Albuquerque Rauen e Tércio Bastos Mello Junior na antiguidade.

Subsiste, portanto, o critério "mais idade".

Assim, o Sr. Octavio Augusto de Albuquerque Rauen (nascido em 25/05/1947) deverá preceder o Sr. Tércio Bastos Mello Junior (nascido em 03/05/1966) na lista de antiguidade.

b) Há **empate** entre os Srs. Gustavo Alberto Bueno Mendes, Terezinha Helena de Gois, e Marcos Rogério Ferri, na antiguidade.

Subsiste, portanto, o critério "mais idade".

A Sra. Terezinha Helena Gois (nascida em 24/10/1951), com mais idade, deve preceder o Sr. Gustavo Alberto Bueno Mendes (nascido em 27/01/1962) e o Sr. Marcos Rogério Ferri (nascido em 03/04/1962), mantidos na lista nesta ordem: (1ª) Terezinha Helena, (2°) Gustavo Alberto e (3°) Marcos Rogério.

c) Há **empate** entre os Srs. Edson Luiz Duarte Dias e Edna Peron Costa na antiguidade.

Subsiste, portanto, o critério "mais idade".

A Sra. Edna Peron Costa (nascida em 30/06/1948) deve preceder o Sr. Edson Luiz Duarte Dias (nascido em 15/11/1952) na lista de antiguidade.

3.1.2. DAS APLICAÇÕES DE PENALIDADE

A existência de penalidade, nos termos do item 5 do Edital n° 04/2017, culmina na perda da posição inicial na ordem de antiguidade, de acordo com a pontuação negativa abaixo descrita:

a) repreensão: decai 1 (uma) posição;

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

b) multa: decai 2 (duas) posições;

c) suspensão até 90 dias: decai 3 (três) posições;

d) suspensão até 120 dias: decai 4 (quatro) posições; e

d) suspensão superior a 120 dias: decai 6 (seis) posições.

Feito este registro, tem-se, quanto à aplicação das penalidade e perda de posições noticiadas no evento 2049687, os seguintes esclarecimentos:

a) O Sr. Antonio Orceni Carneiro, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

b) A Sra. Neuzeli Rita Fischer, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

c) A Sra. Terezinha Helena de Gois, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

Por consequência, altera-se a ordem definida no item 3.1.2. alínea "b", para constar a seguinte ordem: (1°) Sr. Gustavo Alberto; (2°) Sra. Terezinha Helena e (3°) Sr. Marcos Rogério. E, assim, o Sr. Gustavo Alberto, como o primeiro, deverá trocar de posição com a Sra. Neuzeli Rita Fischer, que decaiu uma posição.

d) O Sr. Oséias Ribas Ferreira Junior, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

e) O Sr. Alfredo Sciarra Filho, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

f) O Sr. Daltron Vilas Boas Rocha, em virtude da penalidade de multa, decai duas posições.

g) O. Sr. Vitor Hugo Della Pasqua, em virtude da penalidade de multa, decai duas posições.

h) A Sra. Iracema Miranda Cardoso, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

3.1.3. A aplicação dos critérios acima especificados deve resultar numa lista geral de antiguidade, a ser utilizada na audiência de escolha.

3.2. LISTA GERAL FINAL

3.2.1. Após a aplicação dos critérios de desempate (item 6 do Edital nº 04/2017-DCPFD) e do cômputo das perdas de posição decorrentes das penalidades administrativas (item 5 do Edital nº 04/2017-DCPFD), será formada da Lista Geral Final.

3.3. DAS LISTAS POR ESPECIALIDADE.

3.3.1. A listagem por especialidade, segundo a antiguidade, dá cumprimento ao Edital nº 04/2017, e será utilizada para determinar a ordem de escolha dos agentes/serventuários habilitados.

Deverão ser formadas listagens separadas, por antiguidade, nas seguintes especialidades:

(a) Registro de Imóveis;
(b) Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;
(c) Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos;
(d) Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas; e
(e) Distritais.

3.3.2. Para a formação das listagens por especialidades serão transportas as colocações constantes da lista geral final, observados novamente, se necessário, os critérios de desempate (item 6 do Edital 04/2017-DCFD).

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

3.3.3. Nenhum candidato poderá constar de duas listagens por especialidade diversas.

4. DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS À HABILITAÇÃO

4.1. SERVIÇOS INCLUÍDOS

Nos termos do item 11 do Edital nº 04/2017, a listagem de serviços disponíveis para habilitação à designação precária deverá ser atualizada, por especialidade.

Até a presente data, foram relacionados pela Divisão de Concursos 6 (seis) novos serviços extrajudiciais vagos passíveis de escolha pelos habilitados, conforme rol abaixo:

Seq	Serviços Vagos
1	Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Formosa do Oeste
2	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Acumulando Precariamente, o Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Aurora
3	Serviço Distrital de Paula Freitas da Comarca de União da Vitória
4	1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ponta Grossa
5	1º Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ponta Grossa
6	Serviço Distrital de Lupionopolis da comarca de Centenário do Sul

4.2. SERVIÇO EXCLUÍDO

Quanto ao Serviço Distrital de Juranda da Comarca de Campina da Lagoa, acolho a sugestão firmada e determino a sua exclusão, tendo em vista o seu não preenchimento no último concurso e a designação da Senhora Maria Glaci Chiminacio Gurgel, em situação análoga a dos habilitados.

4.3. LISTAS DEFINITIVAS DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS

4.3.1. Atualize-se o rol de serviços extrajudiciais passíveis de designação precária, na forma do Edital nº 04/2017, observados os itens 4.1 e 4.2 desta decisão.

4.3.2. As listagens a que alude o item anterior serão aquelas utilizadas na audiência de escolha.

5. DA DESIGNAÇÃO DO ATO DE ESCOLHA E DO IMPLEMENTO DA CONDIÇÃO

5.1. Para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESCOLHA DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL (designação precária), prevista no Edital nº 04/2017, **DESIGNO o dia 13.7.2017**, quinta-feira, no Plenário do Tribunal de Justiça do Paraná - 12º andar, Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR.

5.2. Em relação às habilitações condicionais, fixo o dia 07.07.2017 (sexta-feira), até às 18h00, como último dia para o implemento da condição e confirmação da habilitação dos candidatos arrolados no item 2.2 da presente decisão.

5.3. EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que deverá conter: (a) a data para a realização do ato; (b) o rol de candidatos habilitados; (c) o rol de candidatos habilitados condicionais e a data final para o implemento das condições; (d) o rol de candidatos não habilitados; (e) o rol de serviços disponíveis à escolha; (f) a listagem geral final; (g) as listagens de candidatos, por antiguidade, segundo a especialidade: (g1) Registro de Imóveis; (g2) Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; (g3) Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos; (g4) Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas; e (g5) Distritais; **(h) cópia desta decisão.**

5.3.1. O ato deverá ser veiculado no *site* do Tribunal de Justiça do Paraná, e também publicado no e-DJ.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

6. Publique-se.

7. Relacione-se ao presente cada um dos expedientes SEI acima relacionados e, oportunamente, mas sem demora, junte-se cópia da presente deliberação em cada um dos expedientes.

8. Para conhecimento dos Juízes Diretores dos Fóruns das Comarcas e Corregedores do Foro Extrajudicial, dos agentes delegados do Estado do Paraná e serventuários da justiça interessados, expeça-se ofício-circular, juntando-se cópia da presente deliberação e do edital de convocação.

9. Dê-se ciência aos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça, aos Assessores Correicionais e aos Assessores da Corregedoria da Justiça.

10. À Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para cumprimento.

Curitiba, 29 de junho de 2017.

Des. MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça